



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 17
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 21
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 26
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 27
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 27
Atos da Escola de Minas - EM	Página 28
<b>Total de Páginas:</b>	<b>28</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 221, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.001583/2018-11, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Luciana de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.937.800, Jaciara Alves Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2.040.508 e Eduardo de Carvalho Chagas, matrícula SIAPE nº 1.724.992, indicados pela diretoria do Sistema de Bibliotecas e Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor Anderson Vieira Machado, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 222, DE 26 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000295/2019-20, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº 143, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim

Página 1 de 28



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Administrativo nº 25, de 31 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23109.000295/2019-20, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD n. 04, de 19 de julho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 223, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no art. 2º, inciso "X" art. 27, §1º da Lei Federal nº 13.019/14, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 189, de 3 de julho de 2019. Art. 2º - Designar os servidores Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.418.734 e Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos da Universidade Federal de Ouro Preto. Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Walter Cardoso. Art. 2º - Delegar, ao presidente da Comissão, a competência de elaborar, assinar e promover quaisquer procedimentos para a abertura e julgamento de chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Art. 3º - Designar os servidores Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037; Maria Simoni do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.751.813 e Patrícia Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.080.942, respectivamente, como suplentes da Comissão. Art. 4º - O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.003270/2017-16, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Transição, constituída pela Portaria Reitoria nº 187, de 2 de julho de 2019. Art. 2º - A composição da Comissão de Transição para implementar o Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto passa a ser: I - Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD; II - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD; III - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP; IV - Pró-Reitor de Extensão - PROEX; V - Pró-Reitor de Administração - PROAD; VI - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE; VII - Bruno Camilloto Arantes; VIII - Fernando Antônio Borges Campos; IX - Tito Flávio Rodrigues de Aguiar; X - Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA; XI - Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA; XII - Diretor da Escola de Farmácia - EF; XIII - Felipe da Fonseca Martins - Representante da ASSUFOP; XIV - Representante da ADUFOP; XV - Marcela Nicolas Sá Soares - Representante do DCE/UFOP; XVI - Alcianiane Lourenço Fernandes Soares - Representante do DCE/UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos dos discentes dos cursos de graduação presencial relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 13 de agosto de 2019. O recurso não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
13.1.9068	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
13.2.9170	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO

Página 2 de 28



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
13.2.9605	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
12.2.3044	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.3089	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.3149	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
13.1.3203	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.2.3341	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
18.2.3432	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
12.1.3443	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.3467	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
14.1.3576	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
17.2.3647	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO
12.2.3703	ADMINISTRAÇÃO - ADM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.0995	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO
12.1.1096	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.1323	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.1375	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO
12.1.1498	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1506	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1589	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.1995	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.5028	ARTES CÊNICAS - ACB	DESLIGAMENTO
13.2.6388	ARTES CÊNICAS - ACB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.5015	ARTES CÊNICAS - ACL	DESLIGAMENTO
14.2.5144	ARTES CÊNICAS - ACL	DESLIGAMENTO
11.2.8059	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.4386	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.4465	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4365	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4567	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4639	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.4568	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
16.2.4342	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
16.2.8500	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
17.1.5961	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
17.2.4270	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
17.2.4355	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
18.1.4173	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
18.2.4178	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
18.2.4179	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
18.2.4196	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
18.2.4203	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
17.1.4013	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
13.1.4029	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.2.4060	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COM	DESLIGAMENTO
10.1.7169	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.7111	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.7227	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.7228	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.7259	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.2.5997	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO
16.1.7109	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO
17.2.7158	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	DESLIGAMENTO
12.2.4173	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO
12.2.4333	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4630	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4675	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.4504	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO
17.2.4202	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO
18.2.4080	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBB	DESLIGAMENTO
11.2.4137	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.4189	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4996	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4676	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBL	DESLIGAMENTO
17.2.4198	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CBL	DESLIGAMENTO
13.2.9446	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.9625	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
13.2.9637	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.9818	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.9819	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.9819	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
18.1.5882	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
12.2.3036	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.3076	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
11.2.3151	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.1.3206	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
15.2.3226	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
13.2.3262	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.1.3383	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
14.2.3417	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
17.1.3471	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
13.1.3603	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.3603	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
17.2.3679	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
12.2.3716	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.3974	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	DESLIGAMENTO
11.1.9221	DIREITO - DIR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.6185	DIREITO - DIR	DESLIGAMENTO
14.1.6101	DIREITO - DIR	DESLIGAMENTO
16.2.5943	DIREITO - DIR	DESLIGAMENTO
13.1.6183	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.1.6059	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	DESLIGAMENTO
17.1.6208	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	DESLIGAMENTO
11.2.7074	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.6654	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
17.2.6289	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	DESLIGAMENTO
18.2.1055	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	DESLIGAMENTO
18.2.1296	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	DESLIGAMENTO
18.2.1451	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	DESLIGAMENTO
12.1.4355	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.9352	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	DESLIGAMENTO
18.2.1143	ENGENHARIA CIVIL - CIV	DESLIGAMENTO
15.1.1221	ENGENHARIA CIVIL - CIV	DESLIGAMENTO
17.2.1419	ENGENHARIA CIVIL - CIV	DESLIGAMENTO
18.2.1492	ENGENHARIA CIVIL - CIV	DESLIGAMENTO
12.1.8360	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8438	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.8428	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	DESLIGAMENTO
13.1.8440	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	DESLIGAMENTO
17.2.8211	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	DESLIGAMENTO
18.2.8136	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	DESLIGAMENTO
17.1.1275	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	DESLIGAMENTO
15.1.1589	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	DESLIGAMENTO
17.2.1644	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
11.1.1996	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.8300	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.8387	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.8998	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8390	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8396	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8437	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8511	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.1.8193	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
16.2.8258	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
16.2.8446	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
16.2.8480	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.1.5937	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.1.5940	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.1.8003	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.1.8178	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.1.8318	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.2.5964	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
17.2.8209	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.1.8167	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.8068	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.8077	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.8116	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.8164	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.8175	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.8183	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO
18.2.1014	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO
11.2.1027	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.1074	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.2.1137	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO
18.2.1215	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO
18.2.1224	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO
12.1.1384	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.1.1475	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
	AUTOMAÇÃO - AUT	
16.2.1712	ENGENHARIA DE CONTROLE E	DESLIGAMENTO
	AUTOMAÇÃO - AUT	
11.2.1987	ENGENHARIA DE CONTROLE E	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
	AUTOMAÇÃO - AUT	
11.1.1138	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.2.1280	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	DESLIGAMENTO
15.2.1352	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	DESLIGAMENTO
18.2.1473	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	DESLIGAMENTO
16.2.1894	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -PRO	DESLIGAMENTO
12.1.8383	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8463	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8507	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.1.5823	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
15.1.5898	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
15.1.8051	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
15.1.8096	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
15.2.8054	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
15.2.8118	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
16.1.8279	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
16.2.8228	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
16.2.8448	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
17.1.8321	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
17.2.8252	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
18.1.8078	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
18.1.8104	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
18.2.8141	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
18.2.8153	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	DESLIGAMENTO
17.1.1501	ENGENHARIA GEOLÓGICA -GEO	DESLIGAMENTO
09.2.1027	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1138	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.1178	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.1.1200	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.1224	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO
10.1.1307	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
09.2.1350	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1449	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO
18.2.1458	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO
10.1.1481	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1619	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.1631	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.2.1661	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO
12.2.1676	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO
12.1.1730	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.2.1024	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO
15.2.1218	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO
11.1.1267	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.1.1271	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO
18.2.1439	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO
16.2.9563	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO
16.2.9909	ENGENHARIA MECÂNICA - MEC	DESLIGAMENTO
18.1.5938	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
12.2.1013	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
18.1.1098	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
17.2.1208	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
18.2.1209	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
12.1.1263	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.1.1394	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
17.2.1489	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
11.1.1517	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4162	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
16.2.4409	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
18.2.6929	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
18.2.6970	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
18.1.4038	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
17.2.1542	ENGENHARIA URBANA - URB	DESLIGAMENTO
13.2.4377	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4410	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.4448	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO
18.1.5867	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO
18.2.4123	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO
18.2.4159	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO
18.2.4171	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO
18.2.6842	ESTATÍSTICA - EST	DESLIGAMENTO
18.2.2017	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
16.2.7210	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
17.2.5886	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
12.1.2122	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.2158	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
17.1.2161	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
12.2.2172	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.1.2182	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
11.1.2228	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.2248	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.2249	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.2274	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
14.1.2998	FARMÁCIA - FAR	DESLIGAMENTO
09.2.5063	FILOSOFIA - FLB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.5008	FILOSOFIA - FLB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.5107	FILOSOFIA - FLB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.5149	FILOSOFIA - FLB	DESLIGAMENTO
18.2.5041	FILOSOFIA - FLB	DESLIGAMENTO
12.2.5034	FILOSOFIA - FLL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.5087	FILOSOFIA - FLL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.2.5015	FILOSOFIA - FLL	DESLIGAMENTO
17.1.4297	FÍSICA - FSB	DESLIGAMENTO
18.1.4169	FÍSICA - FSB	DESLIGAMENTO
13.1.9117	HISTORIA - HIB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.1.5800	HISTORIA - HIB	DESLIGAMENTO
16.1.5847	HISTORIA - HIB	DESLIGAMENTO
18.2.6943	HISTORIA - HIB	DESLIGAMENTO
15.2.3363	HISTORIA - HIB	DESLIGAMENTO
17.1.3518	HISTORIA - HIB	DESLIGAMENTO
13.1.9127	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.9042	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO
17.1.5815	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO
17.2.5863	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO
18.1.5862	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO
13.1.3177	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.2.3395	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO
12.1.3463	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.3786	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.3827	HISTORIA - HIL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.6344	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.9130	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.9177	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.9721	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.9034	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO
11.2.3103	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.3344	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.3367	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
14.2.3374	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO
17.1.3381	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO
15.1.3450	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO
12.2.3788	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.3885	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.3048	LETRAS - LTB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.3251	LETRAS - LTB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.9277	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.9723	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO
18.2.6934	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO
13.2.3161	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.1.3285	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO
18.1.3402	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO
13.2.3520	LETRAS - LTL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.5935	MATEMÁTICA - MTB	DESLIGAMENTO
18.1.4114	MATEMÁTICA - MTB	DESLIGAMENTO
18.1.4138	MATEMÁTICA - MTB	DESLIGAMENTO
18.1.4191	MATEMÁTICA - MTB	DESLIGAMENTO
18.1.5946	MATEMÁTICA - MTB	DESLIGAMENTO
17.2.4234	MATEMÁTICA - MTL	DESLIGAMENTO
18.1.4180	MATEMÁTICA - MTL	DESLIGAMENTO
18.1.4059	MATEMÁTICA - MTL	DESLIGAMENTO
18.2.6951	MEDICINA - MED	DESLIGAMENTO
09.2.6142	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO
13.2.6594	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.6649	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.6652	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.6996	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO
16.2.5811	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO
18.2.6201	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO
18.2.6216	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO
15.2.3180	MUSEOLOGIA - MUL	DESLIGAMENTO
13.1.5017	MUSICA - MUS	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.5021	MUSICA - MUS	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
17.1.5089	MUSICA - MUS	DESLIGAMENTO
18.1.5025	MUSICA - MUS	DESLIGAMENTO
18.1.5027	MUSICA - MUS	DESLIGAMENTO
10.1.7990	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.7295	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO
13.2.7148	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
16.2.5945	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO
17.1.5964	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO
17.1.7137	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO
17.1.7149	NUTRIÇÃO - NUT	DESLIGAMENTO
13.1.9123	PEDAGOGIA - PED	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9869	PEDAGOGIA - PED	DESLIGAMENTO
14.1.3654	PEDAGOGIA - PED	DESLIGAMENTO
17.1.3757	PEDAGOGIA - PED	DESLIGAMENTO
13.2.4576	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4664	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.4989	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
17.2.4155	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
17.2.4157	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
17.2.4306	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
17.2.4308	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
18.1.5894	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
18.2.6858	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO
15.1.4296	QUÍMICA INDUSTRIAL - QUI	DESLIGAMENTO
18.1.4106	QUÍMICA INDUSTRIAL - QUI	DESLIGAMENTO
18.1.4070	QUÍMICA INDUSTRIAL - QUI	DESLIGAMENTO
16.2.5934	SERVIÇO SOCIAL - SER	DESLIGAMENTO
18.2.6832	SERVIÇO SOCIAL - SER	DESLIGAMENTO
18.1.3142	SERVIÇO SOCIAL - SER	DESLIGAMENTO
14.1.3531	SERVIÇO SOCIAL - SER	DESLIGAMENTO
17.1.3609	SERVIÇO SOCIAL - SER	DESLIGAMENTO
13.2.3857	SERVIÇO SOCIAL - SER	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.8384	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.8444	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.8461	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
13.2.8299	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.8300	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.8398	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.8413	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.8593	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.8646	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.1.8139	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
16.1.8146	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
16.2.8373	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
16.2.8465	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
17.2.8140	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.2.8159	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
17.2.8198	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
17.2.8241	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.1.8142	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.2.6856	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.2.6866	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.2.8048	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.2.8052	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.2.8160	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
18.2.8179	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO
12.2.6184	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.6455	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.6582	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.6344	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
15.1.5990	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
16.2.9443	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
17.2.6348	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
18.1.6149	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
18.2.6208	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
18.2.6893	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
15.2.3309	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO
16.1.3398	TURISMO - TUR	DESLIGAMENTO

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, que efetue os Desligamentos dos discentes relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2019. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10191	DESLIGAMENTO POR Obtenção de conceito F na Disciplina PEP100
2019.10299	DESLIGAMENTO POR Frequência inferior a 75% na Disciplina PEP100
2019.10291	DESLIGAMENTO POR Frequência inferior a 75% na Disciplina PEP100

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 2217, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2289/2019, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.<sup>a</sup> RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, para substituir o servidor PROF. SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650, na função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR

## PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002731/2019-03, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE nº 0.318.114, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para realizar missão científica e tratar da continuidade do acordo de cooperação científica firmado entre a UFOP e Harvard Medical School and Brigham and Women's Hospital, na cidade de Boston/EUA, no período de 06 a 21 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002836/2019-54, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Danon Cledes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.143.121, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para realizar visita técnica e participar, com apresentação de trabalho no evento 8th Central European Workshop of Myrmecology, na Universidade de Ratisbona, na cidade de Ratisbona/Alemanha, no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002835/2019-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Maykon Passos Cristiano, matrícula SIAPE nº 2.118.560, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para realizar visita técnica e participar, com apresentação de trabalho no evento 8th Central European Workshop of Myrmecology, na Universidade de Ratisbona, na cidade de Ratisbona/Alemanha, no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 3428 de 05 de setembro de 2008 e CEPE Nº 7.322 de 25 de janeiro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos dos





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

discentes dos cursos de graduação a distância relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 13 de agosto de 2019. O recurso não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
16.2.6455	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6468	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6568	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6607	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6690	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6700	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6740	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6749	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.7629	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6290	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
16.2.6909	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
18.1.9084	GEOGRAFIA	CANCELAMENTO
18.1.9118	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9120	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
18.1.9122	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9127	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9139	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9147	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9253	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9277	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9299	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
13.1.5473	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0419	MATEMÁTICA	CANCELAMENTO
16.2.6335	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6515	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6529	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6530	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6884	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6893	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
16.2.6993	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
18.1.9156	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
18.1.9196	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9305	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
18.1.9310	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
18.1.9358	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0536	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0722	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0772	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0818	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0932	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0948	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
17.2.9246	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9248	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9272	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.2.9290	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
17.2.9339	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9360	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9369	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9371	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 235, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003014/2019-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no Congresso Latinoamericano "Prácticas, problemáticas y desafíos contemporáneos de la Universidad y del Nivel Superior", na cidade de Rosário/Argentina, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 236, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003013/2019-46, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Cláudia Maria das Graças Chaves, matrícula SIAPE nº 1.357.449, lotada no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no II Congresso de Brazilianistas na Europa, na cidade de Paris/França, no período de 16 a 23 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2017.10102	DESLIGAMENTO POR OBTENÇÃO DE CONFEITO "F" E NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO (DESISTÊNCIA).

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003964/2018-34, RESOLVE: Autorizar a antecipação do retorno do afastamento do país da servidora Raquel Leite Braz, matrícula SIAPE nº 1.566.745, conforme Portaria Reitoria nº 477/2018, de 14 de dezembro de 2019 para 04 de agosto de 2019. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº 2218, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2087/2019, de 07 de agosto de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2019, a servidora TÂNIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 1.543.616, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Pró-Reitora de Graduação*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 159/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 2219, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora aposentada TÂNIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 1.543.616, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 16 de agosto de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Pró-Reitora de Graduação*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 2220, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2290/2019, de 30 de julho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para substituir o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, na função de Coordenador de Logística e Segurança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 2221, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 2286/2019, de 25 de julho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.<sup>a</sup> KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, para substituir o servidor PROF. HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, na função de Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 2222, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2283/2019, de 23 de julho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.<sup>a</sup> LUCINÉIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, para substituir o servidor PROF. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, na função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 9 a 11 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 342, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 05/2019 - COMISSÃO DE DESFAZIMENTO/UFOP, de 04 de Junho de 2019, Considerando o Processo UFOP N.º 23109.00005644/2018-19, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Diego Miranda Machado, SIAPE nº 3.065.888, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, Willian Douglas Dias, SIAPE nº 1.962.741, lotado na Coordenadoria de Suprimentos - CSU e Robson Luciano Catarino, matrícula SIAPE n.º 1.068.397, lotado na Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para elaboração do Manual de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da UFOP conforme as normas do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Art. 2º - A presente Comissão fica subordinada à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, designada pela Portaria PROAD n.º 601, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim Administrativo n.º 46, de 26 de outubro de 2018, cujo presidente é o servidor Alan César Barbosa, matrícula SIAPE n.º 1.845.065. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para entregar o Manual à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 387, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000170/2017-38; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 09/08/2019, ao servidor Lucas Braga Scaramussa, matrícula SIAPE nº 2.327.907, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

### PORTARIA PROAD Nº 388, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000171/2017-82; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 09/08/2019, ao servidor Lucas Gomes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.328.103, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

### PORTARIA PROAD Nº 389, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000121/2017-03; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/08/2019, ao servidor César Falcão





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Barella, matrícula SIAPE Nº 2.327.691, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

## PORTARIA PROAD Nº 390, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000090/2017-82; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/08/2019, ao servidor Rivert Paulo Braga Oliveira, matrícula SIAPE Nº 1.325.127, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

## PORTARIA PROAD Nº 391, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000144/2017-18; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 10/08/2019, à servidora Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.328.082, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

## PORTARIA PROAD Nº 392, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000102/2017-79; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/08/2019, ao servidor Luccas Assis Attilio, matrícula SIAPE Nº 2.330.896, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

## PORTARIA PROAD Nº 393, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000098/2017-49; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/08/2019, à servidora Michele Hidemi Ueno Guimarães, matrícula SIAPE Nº 1.320.272, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

## PORTARIA PROAD Nº 394, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, R e s o l v e: Art. 1º. Alterar as seguintes lotações:





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
GILNEY AFONSO GONÇALVES	1.036.703	ENGENHEIRO-AREA	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO ENGENHARIA CIVIL	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
SILVIA NAHAS RIBEIRO	1.050.103	SECRETARIO EXECUTIVO	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO ENGENHARIA CIVIL	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 395, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004132/2017-54 e a Provisão do Conselho Departamental do ICSA Nº 008, de 9 de agosto de 2019; RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Paulo Roberto De Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.213.678, lotado no DECEG, instituída pela Portaria PROAD nº 17, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 03, de 19 de janeiro de 2018. Art. 2º Substituir a servidora Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº 1.870.888, pela servidora Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688, como membro. Art. 3º Designar a servidora Flávia Sílvia Corrêa Tomaz, matrícula SIAPE nº 1.559.354, para presidir a Comissão. Art. 4º Manter o servidor José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, como membro. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

## PORTARIA PROAD N. 397, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício-SIND n. 19, de 09 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Anderson Antônio Gamarano, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n. 2.258.295, Flávia Souza Máximo Pereira, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.390.708, e Willeberg Pereira dos Anjos, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n. 1.913.972 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30(trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 23109.000514/2019-71, iniciados pela Comissão designada pela Portaria PROAD n. 222, de 11 de abril de 2019, reconduzida pela Portaria PROAD n. 293, de 04 de junho de 2019, e prorrogada pela Portaria PROAD n. 341, de 09 de julho de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Convalidar os atos praticados até a presente data. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 398, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000112/2017-12; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 13/08/2019, ao servidor Felipe Bacani, matrícula SIAPE Nº 2.330.814, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 400 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD N. 05, de 02 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria PROAD n. 223, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 18, de 15 de abril, prorrogada pela Portaria PROAD n. 299, de 13 de maio de 2019, com os servidores Paulo Fernando Teixeira de Camargo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n. 1.925.434, Regina Aparecida Gomes Assençõ, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE n. 1.642.607, e Regiane de Sousa e Silva Ramalho, Professora Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 2.754.090, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23109.000545/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 401, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CSIND n.03, de 18 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria PROAD n. 281, de 29 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 25, de 31 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria PROAD n. 317, de 28 de junho de 2019, com os servidores Frederico Nunes de Matos, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.436.128, e Priscilla Arigoni Coelho, Professora Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.681.840, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 23109.007942/2014-10, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Revogar a Portaria PROAD n. 352, de 23 de julho de 2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de julho de 2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 406, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003214/2019-43 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a partir de 19 de agosto de 2019, Paolla Ramos e Silva, matrícula SIAPE nº. 1.806.582, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas para o Núcleo de Tecnologia da Informação. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 407 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPS N. 06, de 19 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria PROAD n. 279, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 25, de 31 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria PROAD n. 318, de 28 de junho de 2019, com os servidores Eliane Aparecida Lima e Silva, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 2.463.809, Sávio Ribas, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.364.174, e Renan Carlos de Melo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 3.059.950, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23109.005018/2018-22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos

Página 20 de 28



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



trabalhos.Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 1.149, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve:Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JOSÉ ONÉSIMO FELIPE, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 0.418.261, lotado na Divisão de Manutenção de Edifícios, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres na rede de esgoto do Campus Universitário – UFOP conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003713/2017-79.Daniel Caldas,Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.211, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012,Considerando o interno nº 3042/2019-16,RESOLVE:Conceder a Marcus Vinícius Lamounier Quadros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.379.209, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.212, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012,Considerando o interno nº 3026/2019-15,RESOLVE:Conceder a Geraldo Magela Santos Sampaio, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.269.196, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/08/2019, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento).Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.215, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno 3045/2019-41,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 12 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Roberth Oliveira Corgosinho, Siape 1.579.305, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.216, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno 3046/2019-96,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho

Página 21 de 28



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de trinta horas semanais de 09 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Ednéia Aparecida Batista, Siape 1.324.014, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.217, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7370/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 12 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Robson Lage Figueiredo, Siape 1.749.349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.218, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5180/2015-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 01 de agosto de 2019 até 23 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Robson Santiago Viol, Siape 2.230.694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.219, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6090/2014-43, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 02 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Carlos Eduardo Pereira, Siape 1.515.023, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.220, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4613/2018-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Sidneia Aparecida Silvério, Siape 1.972.272, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.221, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2277/2011-55, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 05 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Isabela Perucci





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Esteves Fagundes, Siape 2.721.765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.222, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1138/2019-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais de 05 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Anderson da Mata Daher, Siape 1.859.463, ocupante do cargo de Técnico em Música, lotado(a) no(a) Área de Departamento de Música. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.223, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 3056/2019-21, RESOLVE: Conceder a Claudineia Guimarães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.612.225, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/08/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.224, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000712/2018-53; RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria CGP nº 1.194, de 31/07/2019, que concedeu a Mariane Luyara Campos Magalhaes, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.220.061, (SiapeCAD nº 2083997), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.230, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3735/2017-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Pablo Henrique Kelly Campos, Siape 2.402.366, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.231, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1148/2019-77, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 07 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Edmundo Dantas Gonçalves, Siape 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.232, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5454/2015-59, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Bárbara Emanuelle Sanches Silva, Siape 2.230.393, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Serviço de Saúde Ocupacional. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.235, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2047/2019-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Caio Gustavo Silva Andrade, Siape 2.322.378, ocupante do cargo de Auxiliar Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.236, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2992/2018-34, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Ana Paula Gouveia Jácome, Siape 2.391.258, ocupante do cargo de Auxiliar Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistemas de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.237, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0076/2014-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Jeferson Afonso do Patrocínio, Siape 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.238, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1473/2012-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Thalles Simplicio de Faria, Siape 1.918.932, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Bibliotecas da Escola de Minas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.239, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2767/2019-89; RESOLVE: Conceder a Francelina Flávia Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.001.830, a partir de 07/07/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.240, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2972/2019-44; RESOLVE: Conceder a Flávia Aparecida Ribeiro Soares, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula siape nº 2.041.740, a partir de 07/07/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.241, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3145/2019-78, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Flávia Emília Jacinto, Siape 2.397.174, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.242, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1977/2016-15, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de agosto de 2019 até 21 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Benardo Tharrari Santos Dias, Siape 2.231.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1244, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da ata da 24ª Assembleia do Departamento de Gestão Pública, de 26/03/2019; Extrato da ata da 20ª reunião extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância, de 10/07/2019; Processo nº 3136/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, lotado no Departamento de Gestão Pública, para cursar pós-doutorado na Universidade do Porto, Portugal, no período de 01/09/2019 a 31/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 37****16 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.245, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 3053/2019-98, RESOLVE: Conceder a Miguel Monteiro Costa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.319.166, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1252, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003144/2019- 23, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 6 de agosto de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.286, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere o ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando: O disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, A conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP nº 26277-000.301/2019, A documentação do Processo nº 23109.003570/2017-03, Resolve: Cancelar, a partir de 15/08/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo da servidora SIMONE APARECIDA REZENDE, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.223.401, lotada no Departamento de Análises Clínicas - UFOP. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1290, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Decisão DEEST/ICEB/UFOP nº 011/2019; Provisão CD/ICEB nº 059/2019; Processo nº 3504/2018, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Marcelo Carlos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.982.202, lotado no Departamento de Estatística, para cursar doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de 21/07/2019 a 19/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 054, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Marcílio Andrade Pedrosa, SIAPE 0.418.650, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 035/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ITA INSTALADORA TECNOLOGIA EM ALARMES LTDA. ME, CNPJ nº 04.330.324/0001-49, Processo UFOP nº 23109.200862/2019-46, que tem como objetivo a prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de monitoramento

Página 26 de 28



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



eletrônico no escritório da UFOP em Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 047, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviços de portaria, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Renata Regina de Assis	1.138.995	PROAD
Roneimar Rosa Valamiel	2.509.227	ICEA
Vicente Evangelista de Oliveira	0.417.975	PROAD
Geísa Rafaela Souza Amancio	1.670.485	PROPLAD
Vancianne Goulard Silva	3.079.482	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 048, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 46 de 03 de julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 15 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 013, de 15 de agosto de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.004258/2018-18, resolve: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Edmundo Dantas Gonçalves (PRECAM), matrícula SIAPE 1.642.077, Aldo César D'Angelo (PRECAM), matrícula SIAPE 1.096.054 e Andressa Silva Schiassi (CSU), matrícula SIAPE 1.861.386, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Edna Paula da Costa Reis. Art. 2º - Revogar a Portaria PROPLAD Nº 012/2019. Art. 3º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Página 27 de 28





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 37

16 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 057/2019 De 08 de agosto de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Designar, os seguintes Coordenadores do Conselho NuCat – Núcleo da Cátedra Unesco – Água, mulheres e desenvolvimento, para o período de 26 de julho de 2019 a 25 de julho de 2021: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adivane Terezinha Costa/DEGEO/EM – Coordenadora; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Leão Andrade/DEQUI/ICEB – Vice-coordenadora; Prof. Dr. Aníbal da Fonseca Santiago/DECIV/EM – Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação; Prof. Dr. Paulo de Castro Vieira/DEURB/EM – Coordenador de Extensão; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kerley dos Santos Alves/DETUR/EDTM – Coordenadora de Ensino. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 058/2019 De 12 de agosto de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o Ofício Nº 001/2019-NDE Engenharia Urbana/EM/UFOP; RESOLVE: Designar a docente Aline de Araújo Nunes como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana, a partir de 25.06.2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 059/2019 De 12 de agosto de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, a pedido, por um período de trinta dias, a partir de 30 de julho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 40/2018, de 14 de novembro de 2018. ISSAMU ENDO, Diretor.

**\*\* Fim da Publicação \*\***